Docusign Envelope ID: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A

Kinea Private Equity V Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 41.536.198/0001-00)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações financeiras em
31 de março de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Kinea Private Equity V Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da classe única do Kinea Private Equity V Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

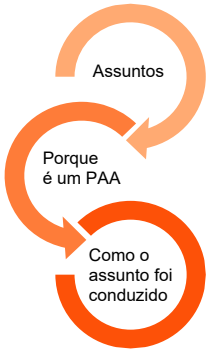

www.pwc.com.br

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo dos investimentos em companhias de capital fechado e companhias de capital aberto (Notas 3, 4.2 e 4.3)	
Conforme apresentado na Demonstração da Posição Financeira em 31 de março de 2026, os recursos do Fundo estão substancialmente investidos em ações de companhias de capital fechado que não possuem cotação de mercado ou liquidez, bem como em ações de companhias de capital aberto com negociação em bolsa de valores. A Administração, tomando por base os critérios estabelecidos na Resolução CVM nº 175 e na Instrução CVM nº 579, classificou o Fundo como entidade de investimento, por consequência seus investimentos estão mensurados ao valor justo. A metodologia de avaliação adotada para a mensuração do valor justo das ações de companhias de capital fechado considerou a abordagem de rentabilidade futura por meio do fluxo de caixa descontado. A mensuração das ações de companhias de capital aberto é obtida por meio de cotação de mercado. Esses investimentos estão custodiados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. A mensuração do valor justo desses investimentos detidos pelo Fundo foi considerada área de foco em nossa auditoria.	Nossos procedimentos consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela Administração para a classificação do Fundo e a mensuração do valor justo dos investimentos em companhias de capital fechado. Com o auxílio dos nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, testamos a metodologia de cálculo e premissas adotadas pela Administração e empresa especializada na construção do modelo de precificação. Analisamos o alinhamento das premissas e do modelo utilizado com as práticas usualmente aplicadas no mercado e, em base de testes, reexecutamos os cálculos preparados pela Administração. Em relação às ações de companhias de capital aberto, comparamos o valor utilizado para a mensuração desse investimento com o preço divulgado no mercado ativo. Adicionalmente, efetuamos teste quanto a existência desses investimentos por meio do confronto das informações constantes na composição e diversificação das aplicações do Fundo com as informações dos órgãos custodiantes. Consideramos que os critérios adotados pela administração para a mensuração desses investimentos estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Docusign Envelope ID: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Docusign Envelope ID: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de agosto de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Assinado por: CAIO FERNANDES ARANTES:14850911870
CPF: 14850911870
Papel: Engagement Leader
Data/Hora da Assinatura: 27 de agosto de 2026 | 14:14 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
50509FA391C44B3

Caio Fernandes Arantes
Contador CRC 1SP222767/O-3

Docusign Envelope ID: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A

KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)

(CNPJ: 41.536.198/0001-00)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A.)

(CNPJ: 04.661.817/0001-61)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de março de 2026 e 2025 - Classe Única

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Ativo	Nota Explicativa	Quantidade	2026	% PL	Quantidade	2025	% PL
Circulante			**35.213**	**1,70**		**44.555**	**3,01**
Caixa e equivalentes de caixa	**3**		**35.213**	**1,70**		**44.555**	**3,01**
Disponibilidades			34	-		2	-
Operações compromissadas	**3**		35.179	1,70		44.553	3,01
Notas do tesouro nacional - NTN		7.589	35.179	1,70	10.171	44.553	3,01
Letras do tesouro nacional - LTN		1	-	-		-	-
Títulos de Renda Fixa	**3**	**100.000,000**	**105.898**	**5,10**		**-**	**-**
Debêntures-DCA		100.000,000	105.898	5,10		-	-
RDA Importação Exportação e Serviços S.A.		100.000,000	105.898	5,10		-	-
Direitos por Empréstimo de Ações	**3**		**-**	**-**		**43.964**	**2,97**
Pet Center Comércio e Participações S.A. - PETZ3 - ON NM			-	-		43.930	2,97
Rendas por empréstimos de ações			-	-		34	0,00
Valores a receber			**43**	**0,00**		**57**	**0,00**
Não circulante							
Realizável a Longo Prazo			**2.034.690**	**98,00**		**1.390.786**	**94,04**
Ações negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	**4**	**56.624.500**	**392.808**	**18,92**	**21.633.689**	**88.049**	**5,95**
Pet Center Comércio e Participações S.A. - PETZ3 - ON NM			-	-	21.633.689	88.049	5,95
União Pet Participações - AUAU3 - ON NM		51.191.687	177.635	8,56		-	-
Locaweb - LWSA - ON NM		56.624.500	215.173	10,36		-	-
Ações de Companhias fechadas	**4**	**114.776.254**	**1.641.882**	**79,08**	**71.797.282**	**1.302.737**	**88,08**
Greentech Locação Intralogística S.A.		42.436.963	200.311	9,65		-	-
Ajustes de Participações Greentech Locação Intralogística S.A.			44.454	2,14		-	-
Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados			-	-	96.285	46.921	3,17
Ajustes de Participação Cobasi			-	-		12.512	0,85
S&S Holding Ltda.		413.972	280.629	13,52	413.972	278.356	18,82
Ajustes de Participação S&S Holding Ltda.			172.185	8,29		109.311	7,39
Alvorada Participações S.A.		50.898.315	270.517	13,03	50.898.315	233.074	15,76
Ajustes de Participação Alvorada Participações S.A.			120.202	5,79		117.723	7,96
Seb Escolas Alta Performance S.A.		21.027.004	430.570	20,74	20.388.710	368.058	24,89
Ajustes de Participação Seb Escolas Alta Performance S.A.			123.014	5,93		136.782	9,25
Total do ativo			**2.175.844**	**104,80**		**1.479.362**	**100,02**

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota Explicativa	2026	% PL	2025	% PL
Circulante		**99.673**	**4,80**	**392**	**0,02**
Aporte de capital comprometido – Greentech Locação Intralogística S.A.	4.3	98.621	4,75	-	-
Provisões e contas a pagar		735	0,04	118	0,00
Taxa de Administração		317	0,02	274	0,02
Patrimônio líquido		**2.076.171**	**100,00**	**1.478.970**	**100,00**
Cotas integralizadas	9	1.660.940	80,00	1.259.391	85,15
Lucros acumulados		415.232	20,00	219.579	14,85
Total do passivo e patrimônio líquido		**2.175.844**	**104,80**	**1.479.362**	**100,02**

As notas explicativas da administradora e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A

KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)

(CNPJ: 41.536.198/0001-00)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A.)

(CNPJ: 04.661.817/0001-61)

Demonstração do Resultado

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 - Classe Única

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Composição do resultado do exercício	Nota Explicativa	31/03/2026	31/03/2025
Ativos Financeiros		**201.198**	**180.236**
Ajuste de participação na empresa Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados	4	(12.512)	(4.436)
Ajuste de valorização da empresa Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados	4	-	(16.514)
Ajuste de valorização da empresa S&S Holding S.A.	4	2.273	64.733
Ajuste de participação da empresa Alvorada Participações S.A.	4	2.479	135.343
Ajuste de valorização da empresa Alvorada Participações S.A.	4	37.443	(93.507)
Ajuste de participação na empresa Seb Escolas Alta Performance S.A.	4	(13.768)	136.782
Ajuste de valorização da empresa Seb Escolas Alta Performance S.A.	4	62.512	(46.942)
Ajuste de participação da empresa S&S Holding S.A.	4	62.874	14.194
Ajuste de participação da empresa Greentech Locação Intralogística		44.454	-
Ajuste de valorização da empresa Greentech Locação Intralogística		23.412	-
Valorização / Desvalorização a preço de mercado ações negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	4	4.529	(12.057)
Desvalorização a preço de mercado com Direito de Empréstimo de Ações		2.916	(1.016)
Ajustes com Direito de Empréstimo de Ações		3.454	(4.100)
Despesas Financeiras de vendas a prazo		(25.171)	(1.153)
Dividendos e juros de capital próprio		6.303	8.909
Outros Ativos Financeiros		**12.999**	**5.116**
Apropriação de rendimentos e Val./Desval. a preço de mercado com renda fixa - Debêntures		5.898	-
Receita com operações compromissadas		7.101	5.116
Outras Receitas/Despesas	6	**(18.544)**	**(9.727)**
Remuneração dos prestadores de serviços		(3.634)	(3.649)
Auditoria e custódia		(1.091)	(526)
Taxa de fiscalização		(57)	(45)
Serviços especializados		(9.785)	(5.486)
Despesas diversas		(3.977)	(21)
Lucro líquido do exercício		**195.653**	**175.624**

As notas explicativas da administradora e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A

KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)

(CNPJ: 41.536.198/0001-00)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A.)

(CNPJ: 04.661.817/0001-61)

Demonstração do Resultado Abrangente

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 - Classe Única

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Composição do Resultado Abrangente do exercício	Nota explicativa	31/03/2026	31/03/2025
Lucro líquido do exercício		**195.653**	**175.624**
(+/-) Outros Resultados Abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**195.653**	**175.624**

As notas explicativas da administradora e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A

KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)

(CNPJ: 41.536.198/0001-00)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A.)

(CNPJ: 04.661.817/0001-61)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 - Classe Única

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

	Nota Explicativa	Cotas Integralizadas	Cotas Amortizadas	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de março de 2024		**551.762**	**-**	**43.955**	**595.717**
Cotas integralizadas	9	707.629	-	-	**707.629**
Lucro do exercício		-	-	175.624	**175.624**
Saldos em 31 de março de 2025		**1.259.391**	**-**	**219.579**	**1.478.970**
Cotas integralizadas	9	401.549	-	-	**401.549**
Lucro do exercício		-	-	195.653	**195.653**
Saldos em 31 de março de 2026		**1.660.940**	**-**	**415.232**	**2.076.171**

As notas explicativas da administradora e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A

KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)

(CNPJ: 41.536.198/0001-00)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A.)

(CNPJ: 04.661.817/0001-61)

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método direto

Exercício findos em 31 de março de 2026 e 2025 - Classe Única

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

	Nota Explicativa	31/03/2026	31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento com operações compromissadas		7.101	5.117
Dividendos e juros de capital próprio		6.318	8.923
Pagamento de Conta Gráfica - Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados		(3.882)	-
Pagamento de taxa de administração		(3.591)	(3.663)
Pagamento de serviços especializados		(9.260)	(5.486)
Pagamento de auditoria e custódia		(992)	(524)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(57)	(41)
Demais pagamentos		(101)	(21)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(4.464)**	**4.305**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de ações de companhias investidas	4.3	(103.449)	(523.651)
Aquisição de ações negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão		(240.709)	(150.199)
Venda de ações negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão		37.482	-
Direito de Empréstimo de Ações negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão		248	1.012
Compra de Debêntures-DCA		(100.000)	-
Caixa líquido das atividades de investimento		**(406.427)**	**(672.838)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	9	401.549	707.629
Caixa líquido das atividades de financiamento		**401.549**	**707.629**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	3	**(9.342)**	**39.096**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		44.555	5.459
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		35.213	44.555

As notas explicativas da administradora e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A

KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
(CNPJ: 41.536.198/0001-00)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A.)
(CNPJ: 04.661.817/0001-61)

Notas explicativas da administradora e gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

1. Contexto operacional

O Kinea Private Equity V Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo") se caracteriza como Fundo de Investimento em Participações ("FIP") contará com classe única de cotas e poderá constituir novas Classes, que terão patrimônio segregado e direitos e obrigações distintos, nos termos do Artigo 5º da Resolução CVM 175, mediante ato conjunto dos Prestadores de Serviços Essenciais, sem necessidade de Assembleia Geral de Cotistas. Iniciou suas atividades em 29/10/2021.

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo determinado de duração de 10 (dez) anos, contados da data de início do Fundo, podendo ser prorrogado mediante recomendação da Gestora e deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. A Administradora manterá o Fundo em funcionamento após o prazo de duração, independentemente de deliberação em Assembleia Especial de Cotistas, caso ainda haja Classe(s) em funcionamento. O Fundo destina-se exclusivamente a Investidores Qualificados residentes no Brasil, regido no Regulamento, pelos Artigos 1.368-C a 1.368-F do Código Civil e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, em especial a Resolução CVM 175.

A Classe A Multiestratégia do Kinea Private Equity V Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe Única"), é organizada sob a forma de classe fechada, com prazo determinado de duração de 10 (dez) anos, contados da data de início da Classe, podendo ser prorrogado mediante recomendação da Gestora e deliberação da Assembleia Especial de Cotistas e a responsabilidade dos Cotistas detentores de cotas Classe Única. A Classe Única é limitada ao seu respectivo Capital Subscrito, tipificada como multiestratégia e destinada exclusivamente a investidores qualificados. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas no médio e longo prazo, investindo diretamente ou indiretamente em Ativos Alvo e, complementarmente, em Outros Ativos.

Serão alvo de investimento da Classe Única, as sociedades anônimas de capital fechado ou aberto a serem selecionadas pela Gestora ("Sociedades Alvo"), sendo que somente poderão ser alvo de investimento da Classe as Sociedades Alvo que tenham sido submetidas à Diligência antes da primeira subscrição ou primeira compra de ativos de sua emissão por parte da Classe Única.

Os investimentos da Classe Única nos Ativos Alvo deverão propiciar a participação da Classe Única no processo decisório das Sociedades Alvo, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, nos moldes do Anexo Normativo IV. A Classe Única deverá investir, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu Patrimônio Líquido em Ativos Alvo, observado em qualquer hipótese os requisitos estabelecidos no Regulamento, no Anexo A, no

Docusign Envelope ID: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A

KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
(CNPJ: 41.536.198/0001-00)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A.)
(CNPJ: 04.661.817/0001-61)

Notas explicativas da administradora e gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Anexo Normativo IV, com o propósito de retorno por meio de apreciação do capital investido, renda ou ambos.

A Classe Única poderá realizar AFAC nas Sociedades Investidas que compõe a sua Carteira, desde que: (i) na Classe Única possua investimento em ações da Sociedade Investida na data da realização do AFAC; (ii) o valor do AFAC não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do Capital Subscrito; (iii) seja vedada qualquer forma de arrependimento do AFAC por parte da Classe Única; e (iv) o AFAC seja convertido em aumento de capital da Sociedade Investida em, no máximo, 12 (doze) meses.

A Classe Única terá um período de investimento de 5 (cinco) anos, contados a partir da Data de Início da Classe, podendo seu término ser (i) ser prorrogado por 1 (um) ano, a exclusivo critério da Gestora, ou (ii) antecipado, a critério da Gestora.

As aplicações realizadas na Classe Única não contam com garantia da Administradora nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos da Classe, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

Considerando o disposto nos Artigos 4º e 5º da Instrução CVM 579 e no Artigo 2º da Resolução CMN 5.111, as características expressamente previstas no Regulamento e no Anexo, a Classe Única será classificado como entidade de investimento, nos termos da Instrução CVM 579 e da Resolução CMN 5.111.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pela Resolução CVM nº 175/22 e anexo normativo IV da Resolução CVM nº 175/22 e Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016.

No exercício em curso, a Administração do Fundo procedeu com a adaptação da Resolução CVM nº 175/22 em substituição à Instrução CVM nº 578/16. Tais alterações não produziram impactos no patrimônio líquido da Classe Única.

Docusign Envelope ID: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A

KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
(CNPJ: 41.536.198/0001-00)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A.)
(CNPJ: 04.661.817/0001-61)

Notas explicativas da administradora e gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe Única A. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Os títulos componentes da carteira da Classe Única do Fundo são assim avaliados:

a. Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades e aplicações em operações compromissadas:

i. Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

ii. Operações compromissadas

São operações com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

c. Títulos de renda fixa

São avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

Docusign Envelope ID: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A

d. Ações negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão

São avaliadas pela cotação diária de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsa de valores.

e. Dividendos e juros de capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias investidas serão incorporados ao patrimônio líquido da Classe Única no momento do seu recebimento e registrado na conta de “Dividendos e juros de capital próprio”.

f. Direito de empréstimo de ações

As ações cedidas ou tomadas por empréstimos são registradas em conta específica, valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na bolsa de valores em que habitualmente tem maior negociação, acrescida dos rendimentos do empréstimo.

g. Participação em Companhias Investidas

Os ativos componentes da carteira da Classe Única são avaliados e contabilizados pela Administradora conforme os seguintes critérios:

As ações sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado: as ações sem cotação em bolsas de valores ou mercado balcão organizado integrantes da carteira da Classe Única são registradas primeiramente pelo custo de aquisição e atualizadas, periodicamente, a valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579, com base em laudos de avaliação econômica preparados por empresa especializada. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício, sendo o resultado da reavaliação a valor justo. Após a realização de reavaliação será realizado um ajuste de participação nas companhias investidas pela Classe Única, conforme critérios definidos nos contratos de investimento de cada companhia investida.

h. Ajuste de Participação em Companhias Investidas

O ajuste de participação é um mecanismo previsto nos contratos das transações das investidas, cujo objetivo é proteger o capital investido da Classe Única em cenários adversos, havendo como contrapartida, em alguns casos, a cessão de retorno em cenários extraordinários. Em

Docusign Envelope ID: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A

investidas nas quais, existe esse mecanismo, caso o valor justo do ativo se valorize muito, a participação da Classe Única poderá ser reduzida de modo a suavizar a referida valorização e, caso o valor justo se desvalorize muito, a participação do Fundo poderá ser majorada de maneira a compensar a redução do valor.

4. Títulos e valores mobiliários

4.1. Composição por: tipo de título, montante, natureza e faixas de vencimento – TVM

Os títulos de renda fixa estão assim classificados:

a) Títulos para negociação

	Títulos Privados	
Faixa de Vencimento / Título	Custo (*)	Valor Mercado
acima 365 dias (**)	**105.898**	**105.898**
DEBNC	105.898	105.898
Total Negociação	**105.898**	**105.898**
Total Carteira RF	**105.898**	**105.898**

(*) é o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados
(**) prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento

4.2. Ações negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão

Os investimentos do Fundo em 31 de março de 2026 e 2025 estão representados por ações com as seguintes características:

		2026	
Ações listadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão		**Quantidade**	**Valor de mercado**
União Pet Participações - AUAU3 - ON (i)	NM	51.191.687	177.635
Locaweb - LWSA - ON	NM	56.624.500	215.173
Total		**107.816.187**	**392.808**

		2025	
Ações listadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão		**Quantidade**	**Valor de mercado**
Pet Center Comércio e Participações S.A.- PETZ3 - ON	NM	21.633.689	88.049
Total		**21.633.689**	**88.049**

Docusign Envelope ID: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A

KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
(CNPJ: 41.536.198/0001-00)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A.)

(CNPJ: 04.661.817/0001-61)

Notas explicativas da administradora e gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

4.3. Participação em companhias investidas

Os investimentos da Classe Única referem-se à participação no capital social de empresa sem cotação em bolsa, conforme demonstrado abaixo:

a. Integralizações/(alienações) de ações no exercício

Companhia	Posição em quantidade de ações em 31/03/2025	Aquisição em quantidade de ações no exercício	Baixa por reorganização societária	Posição em quantidade de ações em 31/03/2026
Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados (i)	96.285	-	(96.285)	-
Alvorada Participações S.A.	50.898.315	-	-	50.898.315
S&S Holding Ltda.	413.972	-	-	413.972
Seb Escolas Alta Performance S.A (ii)	20.388.710	638.294	-	21.027.004
Greentech Locação Intralogística (iii)	-	42.436.963	-	42.436.963

A tabela abaixo reflete a movimentação das companhias investidas no exercício:

Companhia	Valor contábil em 31/03/2025	Aquisição (Alienação)	Baixa por reorganização societária	Ajuste de participação	Ajuste de valorização	Despesas Financeiras	Aporte de capital comprometido	Valor contábil em 31/03/2026
Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados (i)	46.921	-	(46.921)	-	-	-	-	-
Ajustes de Participação Cobasi (i)	12.512	-	-	(12.512)	-	-	-	-
Alvorada Participações S.A.	233.074	-	-		37.443	-	-	270.517
Ajustes de Participações Alvorada Participações S.A.	117.723	-	-	2.479	-	-	-	120.202
S&S Holding Ltda.	278.356	-	-	-	2.273	-	-	280.629
Ajustes de Participação S&S Holding Ltda	109.311	-	-	62.874	-	-	-	172.185
Seb Escolas Alta Performance S.A.	368.058	-	-	-	62.512	-	-	430.570
Ajustes de Participação Seb Escolas Alta Performance S.A.	136.782	-	-	(13.768)	-	-	-	123.014
Greentech Locação Intralogística S.A. (iii)	-	103.449	-	-	23.412	(25.171)	98.621	200.311
Ajustes de Participações Greentech Locação Intralogística S.A.	-	-	-	44.454	-	-	-	44.454
Total	**1.302.737**	**103.449**	**(46.921)**	**83.527**	**125.640**	**(25.171)**	**98.621**	**1.641.882**

(i) Em 10 de dezembro de 2025 o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) através do Ato de Concentração nº 08700.009264/2024-29 aprovou a fusão entre União Pet e Pet Center Comércio e Participações S.A. (“Petz”) nos termos do Acordo de Associação e do Protocolo de Justificação. O Ato de Concentração foi aprovado mediante a celebração do Acordo em Controle de Concentrações (“ACC”) pela Companhia, a Petz e o CADE. Com a aprovação do CADE, foi implementado o processo de formalização da reestruturação societária previamente aprovada, cujos efeitos estavam condicionados à aprovação do CADE e consequentemente ao fechamento da operação.

Docusign Envelope ID: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A

KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
(CNPJ: 41.536.198/0001-00)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A.)

(CNPJ: 04.661.817/0001-61)

Notas explicativas da administradora e gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Em 2 de janeiro de 2026, foi concluída a operação de combinação de negócios entre a Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A. ("Cobasi") e a Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Petz"), realizada por meio de reorganização societária que resultou na incorporação da totalidade das ações de emissão da Petz pela Cobasi Investimentos S.A. e, posteriormente, na incorporação da Cobasi Investimentos S.A. pela Cobasi. Como consequência, a Petz tornou-se subsidiária integral da Cobasi e as bases acionárias das duas companhias foram unificadas. Na mesma data, a denominação social da Cobasi foi alterada para União Pet Participações S.A. ("União Pet"). A operação também envolveu o ajuste da participação do Fundo e a liquidação da conta gráfica no montante de R$ 3.882, conforme apresentado na Demonstração do Fluxo de Caixa.

As ações da União Pet passaram a ser negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão sob o código AUAU3 a partir de 5 de janeiro de 2026. Em decorrência da conclusão da operação, as posições anteriormente mantidas em ações da Cobasi e da Petz foram substituídas por ações de emissão da União Pet, de acordo com as condições da reorganização societária.

(ii) Em 06/02/2025 foi formalizada uma Notificação de Ajuste de Participação, na qual, fez referência ao Acordo de Investimento e Outras Avenças celebrado em 11 de julho de 2024 para a participação do Fundo na SEB Escolas de Alta Performance S.A. com o ajuste da base na Dívida Líquida de Fechamento e no Delta de Capital de Giro de Fechamento apurados após a conclusão da operação. Em decorrência do ajuste e mediante o exercício do Bônus de Ajuste do Investidor, foram emitidas, em nome do Fundo, 638.294 ações ordinárias adicionais, nominativas e sem valor nominal, elevando sua posição de 20.388.710 para 21.027.004 ações, sem novo desembolso financeiro e sem alteração do custo total do investimento.

(iii) Em 7 de maio de 2025, foi aprovado o aumento de capital da Greentech Locação Intralogística S.A. no montante de R$ 176.899 (cento e setenta e seis milhões, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos), mediante a emissão de 36.283.683 (trinta e seis milhões, duzentas e oitenta e três mil, seiscentas e oitenta e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 4,87544851 por ação. Na data do fechamento da operação, o Fundo subscreveu e integralizou o montante de R$ 103.449 (cento e três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos), permanecendo as parcelas diferidas sujeitas à atualização pela variação do CDI, nos termos do acordo de investimento. Em 31 de março de 2026, em decorrência do ajuste do preço de emissão previsto no acordo de investimento, o Fundo subscreveu 6.153.280 (seis milhões, cento e cinquenta e três mil, duzentas e oitenta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 2,614783173 por ação, totalizando R$ 16.089 (dezesseis milhões, oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais). A emissão decorreu do exercício dos bônus de subscrição concedidos ao Fundo no âmbito do aumento de capital da Companhia.

b. Informações adicionais sobre as companhias investidas

União Pet Participações S.A. (Anteriormente denominada Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A.)

A Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A. ("Cobasi" ou "Companhia") é considerada a segunda maior varejista pet do Brasil, a Cobasi tem expandido seu negócio tanto em número de lojas físicas, quanto em número de verticais de atuação e oferecimento de serviços. Com mais de 20 anos de atuação de mercado, a Cobasi tem mais de 100 lojas espalhadas por 11 estados brasileiros, com faturamento anual que supera a casa dos bilhões. Atualmente, o market-share da Empresa gira em torno e 5% do varejo brasileiro.

Docusign Envelope ID: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A

KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
(CNPJ: 41.536.198/0001-00)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A.)
(CNPJ: 04.661.817/0001-61)

Notas explicativas da administradora e gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Em 31 de março de 2026, o investimento decorrente da reorganização societária está representado por ações ordinárias de emissão da União Pet, negociadas sob o código AUAU3, mensuradas pelo valor justo na data-base das demonstrações financeiras.

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2025 é composto por 409.653.901 (2024: 3.686.823) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Patrimônio Líquido da empresa era de R$ 1.073.007 (2024: 988.282) e o resultado auferido no exercício foi de R$ 109.339 (2024: 116.793).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Companhia não realizou pagamento a título de dividendos e juros de capital próprio.
Em 31 de março de 2026, o Fundo detinha 51.191.687 (2025: 96.285) ações da União Pet Participações S.A., avaliadas a R$ 177.635 (2025: R$ 46.921), representando 12,50% (2025: 2,61%) da Companhia.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da Companhia foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiu relatório sem ressalvas em 26 de março de 2026.

Alvorada Participações S.A.

A Alvorada Participações S.A. (“Companhia”), é uma sociedade anônima, de capital fechado, com sede na Rua Jornalista Belizário Lima, nº 104, sala D, Vila Glória, Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul. A Companhia e suas controladas (“Grupo”) têm como objetivo atuar no mercado atacadista, fornecendo produtos veterinários e insumos agrícolas a produtores e revendedores.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia detém 100% do controle das seguintes entidades:

Aquisições de controladas e novos investimentos:

a) Alvorada Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. (“Alvorada”)

A Alvorada, com sede na cidade de Dourados-MS, tem por objeto social o comércio varejista de sêmen bovino, lubrificantes, produtos veterinários, produtos agropecuários em geral, defensivos agrícolas, herbicidas, fungicidas, inoculantes, sementes, rações, artefatos de couro, eletrodomésticos, aparelhos elétricos e eletrônicos, materiais para construção, materiais voláteis, tratores, máquinas agrícolas, peças, acessórios e equipamentos para máquinas agrícolas em geral, prestação de serviços de assistência técnica, manutenção e reparação de

Docusign Envelope ID: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A

máquinas em geral, envasamento e empacotamento de sementes de pastagens sob contrato e representação comercial por conta de terceiros. Em 31 de dezembro de 2025, a Alvorada conta com 76 lojas físicas distribuídas em 10 Estados no Brasil (46 lojas físicas em 7 Estados no Brasil em 31 de dezembro de 2024 – antes da incorporação da G&R ocorrida em 31 de julho de 2025).

b) G&R Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. (“G & R”)

A G & R, com sede na cidade de Goiânia-GO, tem por objeto social o comércio de sêmen bovino, produtos veterinários e agropecuários em geral, insumos agrícolas, defensivos, herbicidas, fungicidas, inoculantes, sementes, rações, artefatos de couro, aparelhos elétricos e eletrônicos, materiais para construção, materiais voláteis, tratores, máquinas agrícolas, peças e equipamentos para máquinas agrícolas em geral, comércio varejista de lubrificantes, prestação de serviços de assistência técnica, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comercio varejista de embarcações recreativas, serviços de consultoria as atividades agrícolas e pecuária. Em 31 de julho de 2025, a G & R foi incorporada pela Alvorada Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. (em 31 de dezembro de 2024 a G & R contava com 23 lojas físicas distribuídas em 4 Estados no Brasil.

c) Aurora Comércio e Distribuição de Medicamentos Veterinários Ltda. (“Aurora”)

A Aurora, com sede na cidade de Campo Grande-MS, tem por objeto social o comércio varejista de medicamentos de uso veterinário, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, fabricação e comércio atacadista e varejista de rações, concentrados, concentrados proteicos, suplementos minerais e suplementos vitamínicos para animais, exceto animais domésticos. Em 31 de dezembro de 2025 a Aurora conta com 9 lojas físicas distribuídas em 9 Estados no Brasil (7 lojas físicas em 7 Estados do Brasil em 2024).

d) All Feed Indústria e Comércio Ltda. (“All Feed”)

A All Feed é uma empresa brasileira especializada na fabricação de rações e suplementos para animais, com atuação destacada no agronegócio. Fundada em 2009 e localizada em Araguaína, Tocantins, a All Feed consolidou-se como um dos principais nomes regionais no setor de nutrição animal, atendendo criadores de diversas espécies.

e) Casa da Ração Veterinária Ltda. (“Casa da Ração”)

A Casa da Ração é uma empresa brasileira com sede em Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, e é uma distribuidora de insumos agropecuários e conta com seis pontos de venda em operação, incluindo cinco lojas e uma central de redistribuição em 31 de dezembro

Docusign Envelope ID: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A

de 2025. Reconhecida como uma loja completa para agricultores, a empresa apresenta um amplo portfólio que inclui insumos agrícolas, produtos veterinários, soluções para a infraestrutura das propriedades, maquinaria de pequeno e médio porte, além de itens e serviços para pets.

f) Prospec Agropecuária Ltda. (“Prospec”)

A Prospec é uma empresa brasileira localizada na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais especializada no atendimento a clientes do segmento de gado de leite e conta com uma loja na cidade de Patronínio em 31 de dezembro de 2025.

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2025 é composto por 316.271.383 (2024: 316.271.383) ações ordinárias e sem valor nominal no valor de R$ 316.271 (2024: R$ 316.271). O Patrimônio Líquido da empresa era de R$ 688.587 (2024: R$ 726.459) e o lucro auferido no exercício foi de R$ 73.016 (2024: R$ 21.451).

Em 31 de março de 2026, o Fundo detinha 50.898.315 (2025: 50.898.315) ações da Alvorada Participações S.A., avaliadas a R$ 270.517 (2025: R$ 233.074), representando 16,09% (2025: 16,09%) da Companhia, já considerando o ajuste de participação.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da Companhia foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., que emitiu relatório sem ressalvas em 2 de abril de 2026.

Avaliação das ações no exercício

Com base no Laudo realizado pela empresa KPMG, em 29 de maio de 2026, foi feita Avaliação a Valor Justo da Alvorada Participações S.A., conforme explicado abaixo:

Em 31 de março de 2026, as ações integrantes da carteira do Fundo estão mensuradas e registradas contabilmente a valor justo determinado por Laudo de Avaliação Econômica, elaborado pela empresa KPMG, com data-base em 31 de dezembro de 2025, e emissão em 29 de maio de 2026.

A KPMG é uma empresa sediada na Rua Verbo Divino, 1.400, 5º andar, com experiência em transações corporativas e consultoria.

As premissas utilizadas para a determinação do valor justo da companhia investida foram:

Docusign Envelope ID: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A

- Fluxo de caixa descontado;
- Período de projeção de 10 anos, data-base até 31 de dezembro de 2035;
- Taxa de crescimento na perpetuidade de 3,8%, equivalente à expectativa de longo prazo do IPCA;
- Taxa de desconto de 15,09%, de acordo com a metodologia WACC (Weighted Average Cost of Capital ou Custo Médio Ponderado do Capital).

S&S Holding Ltda. (antiga denominação: Blue Health Participações S.A.)

A Blue Health Participações S.A. (“Companhia” ou “BHP”), com sede na cidade de São Paulo, iniciou suas operações em 2017 sob a denominação social S&S Holding S.A., atuando como empresa de investimentos em projetos em alguns setores.

Atualmente, a BHP é uma holding que concentra investimentos nos setores de equipamentos e consumíveis médicos, nos segmentos de: diagnóstico de imagem, suporte à vida, IVD (diagnóstico in vitro), locação e prestação de serviços especializados para operadores de saúde, hospitais, clínicas, centro de diagnósticos entre outros.

A missão da Companhia é proporcionar aos clientes uma solução completa (one-stop-shop) em termos de equipamentos e consumíveis médicos, através da (i) locação, (ii) prestação de serviços de manutenção e (iii) venda de equipamentos médicos, através de tecnologia de ponta, parcerias globais estratégicas e profissionais altamente qualificados, democratizando o acesso à saúde na América Latina.

A BHP foi moldada para ser a ferramenta de consolidação de investimentos e formação do Grupo Blue Health (“Grupo”), através das participações integrais nas empresas Ultra-Som Equipamentos Médicos Ltda (“US”), Brazil 3 Business Participações Ltda. (“B3B”) e Cryo Service Ltda. (“Cryo”). Adicionalmente aos investimentos supracitados, a BHP atua na América Latina através de sua subsidiária Blue Health Latam, sediada nas Bahamas e com atuação no segmento de IVD (diagnostico in vitro), na qual possui participação de 14,06%.

Em junho de 2022, as participações societárias detidas pelos sócios fundadores das empresas US e Cryo foram integralmente transferidas para a BHP, conforme apresentado no item (b) da Nota 2.3.1.

Ainda no ano de 2022, houve a entrada de fundos de investimento geridos por três investidores na composição societária da BHP: (i) Kinea Private Equity Investimentos S/A (“Kinea”), (ii) Lazuli Partners Asset Management Ltda. (“Lazuli”) e (iii) EB Capital Gestão de Recursos Ltda. (“EB Capital”). A entrada destes investidores possui dois grandes objetivos: (a) profissionalizar a

Docusign Envelope ID: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A

governança corporativa do Grupo, elevando aos padrões de gestão e compliance de Companhias listadas em bolsa; e (b) acelerar o crescimento do Grupo Blue Health, focando na ampliação do portfólio de equipamentos médicos e seus consumíveis e prestação de serviços oferecidos aos clientes.

Em 2023, a BHP passou a deter 49% (quarenta e nove por cento) de participação acionária na “UniBlue Locações S.A.” (“UniBlue”), tendo, como única sócia, a “Unimed Participações S.A.”. A operação teve seu fechamento, com a aprovação pelos órgãos regulatórios competentes ao final do ano de 2023, sendo que o controle da UniBlue é da Unimed Participações Ltda. A UniBlue tem como objeto ampliar a oferta de locação de equipamentos médicos para cooperativas médicas e entidades auxiliares que atuam sob a marca “Unimed”, a integralização de capital ocorreu em 2024. A BHP detém o controle da UniBlue, sendo o investimento consolidado integralmente nas demonstrações financeiras.

Em 2024, a BHP passou a deter 100% (cem porcento) de participação acionária na “Blue Health Hospitalar Empreendimentos e participações S.A. (“BHH”)” anteriormente denominada “CHO OYU Empreendimentos e participações S.A.”. A BHH tem como atuação a comercialização de equipamentos e consumíveis médicos, e oferece soluções integradas que incluem venda, locação e suporte técnico especializado em equipamentos médicos.

Em 31 de dezembro de 2025, o Capital Social da Companhia está representado por 2.382.000 (2024: 2.382.000) ações ordinárias sem valor nominal, no valor de R$ 287.206 (2024: R$ 287.206) capital social. O valor do Patrimônio Líquido é de R$ 292.955 (2024: R$ 311.812) e o lucro líquido do exercício foi de R$ 13.336 (2024: R$ 26.900).
Em 31 de março de 2026, o Fundo detinha 413.972 (2025: 413.972) ações da Blue Health Participações S.A. (sob a denominação social S&S Holding S.A.), avaliadas a R$ 452.814 (2025: R$ 387.667), representando 17,38% (2025: 17,38%) da Companhia, já considerando o ajuste de participação.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da Companhia foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., que emitiu relatório sem ressalvas em 13 de abril de 2026.

Avaliação das ações no exercício

Com base no Laudo realizado pela empresa KPMG, em 29 de maio de 2026, foi feita Avaliação a Valor Justo da Blue Health Participações S.A., conforme explicado abaixo:

Docusign Envelope ID: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A

KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
(CNPJ: 41.536.198/0001-00)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A.)
(CNPJ: 04.661.817/0001-61)

Notas explicativas da administradora e gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Em 31 de março de 2026, as ações integrantes da carteira do Fundo estão mensuradas e registradas contabilmente a valor justo determinado por Laudo de Avaliação Econômica, elaborado pela empresa KPMG, com data-base em 31 de dezembro de 2025, e emissão em 29 de maio de 2026.

A KPMG é uma empresa sediada na Rua Verbo Divino, 1.400, 5º andar, com experiência em transações corporativas e consultoria.

As premissas utilizadas para a determinação do valor justo da companhia investida foram:

- Fluxo de caixa descontado;
- Período de projeção de 10 anos;
- Taxa de crescimento na perpetuidade de 3,63%, equivalente à expectativa de longo prazo do IPCA;;
- Taxa de desconto de 13,54%, de acordo com a metodologia WACC (Weighted Average Cost of Capital ou Custo Médio Ponderado do Capital).

SEB Escolas de Alta Performance S.A.

A SEB Escolas de Alta Performance S.A. ("Companhia" ou "SEB Alta Performance") é uma sociedade anônima de capital fechado e atua no segmento educacional de ensino básico por meio de unidades próprias, compostas pelas marcas SEB, Visão, Eisntein, Dom Bosco, Unimaster, Sartre, AZ e Santa Maria, no segmento denominado Alta Performance.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia mantinha 35 (2025: 34) estabelecimentos de ensino básico próprios distribuídos pelo Brasil.

Conforme apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas, em 31 de dezembro de 2025 a Companhia demonstrava que os passivos circulantes excediam os ativos circulantes, excluindo os saldos com partes relacionadas, em R$ 27.085 (em 2024: R$ 47.232). Por outro lado, em 2025 apresentou um lucro antes dos impostos de R$ 68.221 (em 2024: R$ 50.225) e fluxo de caixa operacional positivo de R$ 52.361 (em 2024: R$ 54.685).

A Companhia recebeu um aporte de R$ 415.000 de um novo acionista, possibilitando a quitação integral de suas dívidas e fortalecendo sua estrutura financeira e pavimentando um caminho para o crescimento através de novas unidades orgânicas e iniciativas inorgânicas.

Docusign Envelope ID: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A

KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
(CNPJ: 41.536.198/0001-00)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A.)
(CNPJ: 04.661.817/0001-61)

Notas explicativas da administradora e gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Em 31 de dezembro 2025 o capital social da Companhia subscrito e integralizado era de R$ 228.358 (R$ 228.358 em 2024), representado por 67.003.544 ações ordinárias nominativas (66.365.250 em 2024).

Em 31 de março de 2026, o Fundo detinha 21.027.004 (2025: 20.388.710) ações da SEB Escolas de Alta Performance S.A., avaliadas a R$ 553.584 (2025: R$ 504.840), representando 31,38% (2025: 30,72%) da Companhia, já considerando o ajuste de participação.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da Companhia foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiu relatório sem ressalvas em 10 de março de 2026.

Avaliação das ações no exercício

Com base no Laudo realizado pela empresa KPMG, em 29 de maio de 2026, foi feita Avaliação a Valor Justo da SEB Escolas de Alta Performance S.A, conforme explicado abaixo:

Em 31 de março de 2026, as ações integrantes da carteira do Fundo estão mensuradas e registradas contabilmente a valor justo determinado por Laudo de Avaliação Econômica, elaborado pela empresa KPMG, com data-base em 31 de dezembro de 2025, e emissão em 29 de maio de 2026.

A KPMG é uma empresa sediada na Rua Verbo Divino, 1.400, 5º andar, com experiência em transações corporativas e consultoria.

As premissas utilizadas para a determinação do valor justo da companhia investida foram:
- Fluxo de caixa descontado;
- Período de projeção de 9 anos;
- Taxa de crescimento na perpetuidade de 3,50%, equivalente à expectativa de longo prazo do IPCA;
- Taxa de desconto de 17,08%, de acordo com a metodologia WACC (Weighted Average Cost of Capital ou Custo Médio Ponderado do Capital).

Docusign Envelope ID: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A

KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
(CNPJ: 41.536.198/0001-00)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A.)
(CNPJ: 04.661.817/0001-61)

Notas explicativas da administradora e gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Greentech Locação Intralogística S.A.

Fundada em 27 de setembro de 1993, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, a Greentech Locação Intralogística S.A. (“Companhia”), atua no setor de intralogística cuja principal atividade operacional da companhia baseia-se na locação com manutenção de máquinas e equipamentos multimarcas de movimentação garantindo a disponibilidade da frota na operação.

Reestruturação da Dívida

A Greentech Locação Intralogística realizou um processo de reestruturação financeira que iniciou em dezembro de 2024, com a captação da 2° Emissão de Debêntures no montante de R$250.000 (duzentos e cinquenta milhões de reais), com o recebimento de R$196.000 (cento e noventa e seis milhões de reais) em 27 de dezembro de 2024 e o saldo residual de R$54.000 (cinquenta e quatro milhões de reais) foi recebido em 10 de janeiro de 2025, com o objetivo de resgate antecipado da 1ª emissão de debêntures da Emissora, pré-pagamento das dívidas contraídas junto ao Itaú BBA, investimentos e usos gerais.

Em maio de 2025, a Companhia passou a contar com um novo acionista, Kinea Private Equity V Master, que ingressou em sua estrutura societária com o objetivo de apoiar, fortalecer e acelerar a estratégia de expansão das operações. A referida transação está alinhada ao plano de crescimento da Companhia. Descrevemos em maiores detalhes na nota nº 20.

A diretoria tem, na data de aprovação das demonstrações financeiras, expectativa razoável de que a Empresa possui recursos adequados para sua continuidade operacional no futuro próximo. Portanto, a diretoria continua a adotar a base contábil de continuidade operacional na elaboração das demonstrações financeiras da Empresa.

Em 31 de dezembro de 2025, o Capital Social da Companhia está representado por 81.345.613 ações ordinárias sem valor nominal, no valor de R$ 221.711 de capital social. O valor do Patrimônio Líquido é de R$ 136.482 mil e o prejuízo líquido do exercício foi de R$ 14.773 mil.

Em 31 de março de 2026, o Fundo detinha ações 42.436.963 da Greentech Locação Intralogística S.A., avaliadas a R$ 244.765, representando 52.17% da Companhia, já considerando o ajuste de participação.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da Companhia foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu., que emitiu relatório sem ressalvas em 30 de abril de 2026.

Docusign Envelope ID: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A

KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
(CNPJ: 41.536.198/0001-00)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A.)
(CNPJ: 04.661.817/0001-61)

Notas explicativas da administradora e gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Avaliação das ações no exercício

Com base no laudo elaborado pela KPMG Corporate Finance Ltda., emitido em 29 de maio de 2026, foi realizada a avaliação econômico-financeira da Greentech Locação Intralogística S.A., tendo como data-base 31 de dezembro de 2025. O trabalho foi contratado pelos fundos Kinea Private Equity V Master FIP Multiestratégia e Kinea Private Equity V Coinvestimento I FIP Multiestratégia com o objetivo de determinar o *Fair Value* da companhia investida para registro do investimento em suas demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2025, a participação detida pelos fundos na Greentech foi mensurada e registrada contabilmente a valor justo com base em Laudo de Avaliação Econômico-Financeira elaborado pela KPMG Corporate Finance Ltda., com data-base em 31 de dezembro de 2025 e emissão em 29 de maio de 2026.

A KPMG Corporate Finance Ltda. é uma empresa especializada em assessoria financeira, avaliação de empresas e transações corporativas, sediada na Rua Verbo Divino, 1.400, Conjunto 501, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP.

As premissas utilizadas para a determinação do valor justo da companhia investida foram:

- Fluxo de Caixa Descontado;
- Período de projeção de 10 anos, data-base até 31 de dezembro de 2035;
- Taxa de crescimento na perpetuidade de 3,5%, equivalente à expectativa de longo prazo do IPCA;
-Taxa de desconto de 16,87%, de acordo com a metodologia WACC (*Weighted Average Cost of Capital* ou Custo Médio Ponderado de Capital).

5. Riscos

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pela Classe Única, os Cotistas devem estar cientes de que o Fundo estará sujeito aos seguintes fatores de risco, entre outros:

a. Tipos de Risco

(i) Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Classe Única poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de

Docusign Envelope ID: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A

gestão adotada para a Classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar a Classe Única a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates ao Cotista, nos termos deste Anexo.

(ii) Risco relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas: a Classe, constituída sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada à medida que a Classe Única tenha disponibilidade para tanto, na forma prevista neste Anexo, ou na data de liquidação da Classe Única. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para o Cotista que queiram se desfazer dos seus investimentos na Classe Única, de não conseguirem negociar suas Cotas em mercado secundário em função do potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das Cotas e observado o disposto no Anexo, o Cotista poderá ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderá obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

(iii) Risco de Concentração: a Classe Única deverá aplicar, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido em valores mobiliários de emissão de Sociedades Investidas, o que poderá implicar na concentração dos investimentos da Classe Única em ativos emitidos por um único emissor e de pouca liquidez. Quanto maior a concentração de recursos aplicados pela Classe Única em ativos de um mesmo emissor, maior é o risco que a Classe Única está exposta.

(iv) Riscos relacionados ao investimento nas Sociedades Investidas: embora a Classe Única tenha participação no processo decisório das Sociedades Investidas, salvo nas hipóteses previstas na regulamentação aplicável, não há garantias de (i) bom desempenho das Sociedades Investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas ou (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Classe Única e, portanto, do valor das Cotas. Os investimentos da Classe Única poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas neste Anexo, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe Única quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Investida e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da Carteira e, consequentemente, o valor das Cotas. A Classe Única pode ter participações minoritárias em Sociedades Investidas, o que poderá limitar sua capacidade de proteger seus interesses em tais Sociedades Investidas. Ainda que, quando da realização de aporte de capital

Docusign Envelope ID: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A

em uma determinada Sociedade Alvo ou Sociedade Investida, a Classe Única tente negociar condições que lhe assegurem direitos para proteger seus interesses em face da referida Sociedade Alvo ou Sociedade Investida e dos demais acionistas, não há garantia que todos os direitos pleiteados serão concedidos à Classe Única, o que pode afetar o valor da Carteira e das Cotas.

(v) Risco de potencial Conflito de Interesses: A Classe Única poderá coinvestir em ativos de emissão de Sociedades Alvo e/ou Sociedades Investidas nas quais a Administradora, a Gestora e/ou os Cotistas, bem como suas respectivas afiliadas, detenham ou venham a deter participação acionária, direta ou indiretamente, mediante aprovação em Assembleia Especial de Cotistas, conforme aplicável. Além disso, desde que aprovado pelos Cotistas reunidos em Assembleia Especial de Cotistas, a Classe Única poderá figurar como contraparte do Administradora, da Gestora, ou dos Cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pelo Administradora e/ou pela Gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às Sociedades Alvo que possam afetar negativamente a rentabilidade da Classe Única.

(vi) Risco de Governança. Caso a Classe Única venha a emitir novas Cotas ou caso seja criada uma subclasse de Cotas, mediante deliberação em Assembleia Especial de Cotistas, os novos cotistas podem modificar a relação de poderes para alteração do Anexo. De igual modo, os atuais Cotistas, desde que titulares de determinada quantidade de Cotas para fins de observância do quórum previsto neste Regulamento, o qual pode ser, em determinados casos, a maioria dos presentes à Assembleia Geral, poderão, independentemente da presença da totalidade dos Cotistas do Fundo na respectiva Assembleia Geral de Cotistas, ou, ainda, do voto afirmativo da totalidade dos Cotistas do Fundo (ou da totalidade dos cotistas dos Veículos de Investimento Feeder, conforme o caso) ou mesmo, em determinados casos, da maioria das Cotas emitidas, na respectiva Assembleia Geral de Cotistas, aprovar alterações ao presente Regulamento ou a autorização da prática de atos não previstos ou em excesso ao previsto neste Regulamento. Tais alterações ou atos poderão afetar o modo de operação do Fundo ou resultar em custos adicionais ao Fundo de forma contrária ao interesse de parte dos Cotistas. Tais alterações poderão afetar o modo de operação da Classe Única de forma contrária ao interesse de parte dos Cotistas.

(vii) Possibilidade de endividamento pela Classe Única. A Classe Única poderá contrair ou efetuar empréstimos nas hipóteses previstas no Anexo, de modo que o patrimônio líquido da Classe Única poderá ser afetado em decorrência da eventual obtenção de tais empréstimos.

Docusign Envelope ID: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A

(viii) Ausência de Direito de Controlar as Operações da Classe Única. Os Cotistas, em geral, não terão oportunidade de participar nas operações do dia a dia da Classe Única. A propriedade das Cotas não confere aos seus titulares a propriedade direta sobre os ativos a serem investidos pela Classe Única ou sobre fração ideal específica de tais ativos. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas detidas.

(ix) Risco de diluição. A Classe Única poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei nº 6.404/76 em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Sociedades Investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Sociedades Investidas no futuro e a Classe Única não participe de tais aumentos de capital por qualquer razão, a Classe Única poderá ter suas participações diluídas no capital das Sociedades Investidas.

(x) Riscos relacionados às Sociedades Investidas e riscos setoriais: uma parcela significativa dos investimentos da Classe Única será feita em títulos ou valores mobiliários de emissão de Sociedades Investidas, o que, por sua natureza, envolve riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Embora a Classe Única tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Sociedades Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira e o valor das Cotas. Não se pode garantir que a Gestora avaliará corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos da Classe Única podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores a eles inerentes e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais, podem afetar de forma significativa os resultados das atividades da Classe Única e o valor de seus investimentos. Consequentemente, o desempenho da Classe Única em um período específico pode não ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros. A Classe Única pretende participar do processo de tomada de decisões estratégicas de cada uma das Sociedades Investidas. Embora tal participação em algumas circunstâncias possa ser importante para a estratégia de investimento da Classe Única e possa aumentar a capacidade da Classe Única de administrar seus investimentos, também pode sujeitar a Classe Única a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso alguma das Sociedades Investidas tenha sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica de uma Sociedade Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Sociedade Investida poderá ser atribuída à Classe Única, impactando o valor das Cotas, e podendo, inclusive, gerar patrimônio líquido negativo e sujeitar o Cotista da Classe

Docusign Envelope ID: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A

Única a realizar aportes adicionais de recursos nas Sociedades Investidas, o que, por sua vez, poderia resultar, inclusive, na hipótese de a Classe Única solicitar ao Cotista a realização de aportes adicionais de recursos na Classe Única. Uma parcela dos investimentos da Classe Única pode envolver investimentos em valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou em companhias que venham a abrir seu capital. Investimentos em companhias abertas podem sujeitar a Classe Única a riscos que variam em tipo e grau daqueles envolvidos nos investimentos em companhias fechadas. Tais riscos incluem, sem limitação, maior volatilidade na avaliação de tais companhias, maiores obrigações de divulgação de informações sobre tais companhias, limites à capacidade da Classe Única de alienar tais valores mobiliários em determinados momentos (inclusive devido ao conhecimento, pela Classe Única, de informações não públicas relevantes), maior probabilidade de propositura de ações pelos acionistas contra os membros do conselho de administração dessas companhias, processos administrativos movidos pela CVM e aumento nos custos relacionados a cada um desses riscos. Investimentos em Sociedades Investidas envolvem riscos relacionados aos setores em que as Sociedades Investidas atuam. Não há garantia quanto ao desempenho de quaisquer desses setores, tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que a Classe Única e os seu cotista não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. A Classe Única poderá investir em Sociedades Investidas que atuam em setores regulamentados. As operações de tais Sociedades Investidas estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a um maior grau de regulamentação tanto em decorrência de novas exigências quanto de regulamentação de mercados anteriormente não regulamentados. Os preços podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas Sociedades Investidas. Dessa forma, a criação de regulamentação ou a alteração de regulamentação já existente pode afetar o desempenho das Sociedades Investidas. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos dos quais a Classe Única pode vir a depender no desempenho de suas operações, não há garantias de que a Classe Única conseguirá exercer todos os seus direitos como acionista das Sociedades Investidas, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais Sociedades Investidas, nem de que, caso a Classe Única consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira de investimentos da Classe Única. Não obstante a diligência e o cuidado da Gestora, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas, como dividendos, juros sobre o capital próprio e outras formas de remuneração e bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe Única e o seu

Docusign Envelope ID: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A

cotista poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. No processo de desinvestimento de uma Sociedade Investida, a Classe Única pode ser solicitado a oferecer informações sobre o negócio e situação financeira de uma Sociedade Investida típicas em situações de venda de participação societária. A Classe Única pode desconhecer ativos insubsistentes e passivos supervenientes que poderão gerar obrigação de indenização pela Classe Única aos adquirentes da Sociedade Investida, o que pode afetar o valor das Cotas. Ademais, o processo de desinvestimento poderá ocorrer em etapas, sendo possível que a Classe Única, com a diminuição de sua participação na Sociedade Investida, perca gradualmente o poder de participar no processo decisório da Sociedade Investida, o que pode afetar sua capacidade de agregar valor ao respectivo investimento. Caso o Fundo venha a investir em ativos no exterior, os investimentos do Fundo estarão expostos a: (a) riscos advindos de alterações nas condições política, econômica e/ou social dos países onde as respectivas sedes das Sociedades Investidas estejam estabelecidas, bem como aos riscos decorrentes de alterações regulatórias das respectivas autoridades locais; e (b) riscos associados a flutuações do câmbio de ativos financeiros atrelados à moeda estrangeira. Desta forma, as Cotas poderão apresentar variação negativa, com a consequente possibilidade de perda do capital investido pelo Cotista.

(xi) Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da Carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas ao Cotista.

(xii) Risco de Precificação dos Ativos: a precificação dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da Carteira será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários e demais operações estabelecidas neste Anexo e na regulamentação em vigor, havendo o risco de que a avaliação da Carteira não reflita necessariamente o valor da Carteira quando da venda de ativos. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos da Classe Única, podendo resultar em perdas ao Cotista.

(xiii) Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe Única, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira.

Docusign Envelope ID: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A

(xiv) Riscos de alteração da legislação aplicável à Classe Única e/ou aos Cotistas: a legislação aplicável à Classe Única, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pela Classe Única, incluindo, sem limitação, leis tributárias e regulamentações, está sujeita a alterações. Tais eventos podem impactar de maneira adversa o valor das Cotas, bem como as condições para distribuição de rendimentos das Cotas

(xv) Riscos de alterações das regras tributárias: alterações nas regras tributárias e/ou na sua interpretação e aplicação podem implicar no aumento da carga tributária incidente sobre o investimento na Classe Única e o tratamento fiscal dos Cotistas. Essas alterações incluem, mas não se limitam, a (i) eventual extinção de benefícios fiscais, na forma da legislação em vigor, (ii) possíveis modificações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes, (iii) criação de tributos; bem como, (iv) mudanças na interpretação ou aplicação das regras tributárias em vigor por parte dos tribunais e/ou das autoridades governamentais.

(xvi) Riscos de acontecimentos e percepção de risco em outros países / fatores macroeconômicos e política governamental: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá ter um efeito negativo nos resultados da Classe Única e na rentabilidade do Cotista.

Risco relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental: a Classe Única também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços da Classe Única, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de

Docusign Envelope ID: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A

medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar o Fundo e os Cotistas de forma negativa. Além disso, fatores relacionados à geopolítica internacional podem afetar adversamente a economia brasileira e, por consequência, o mercado de capitais. O conflito envolvendo a Federação Russa e a Ucrânia, por exemplo, traz como risco uma nova alta nos preços dos combustíveis e do gás; ocorrendo simultaneamente à possível valorização do Dólar, esses aumentos causariam ainda mais pressão inflacionária e poderiam dificultar a retomada econômica brasileira. Adicionalmente, o conflito impacta o fornecimento global de commodities agrícolas, de modo que, havendo reajuste para cima do preço dos grãos devido à alta procura, a demanda pela produção brasileira aumentaria, tendo em vista a alta capacidade de produção e a consequente possibilidade de negociar por valores mais competitivos; dessa forma, aumentam-se as taxas de exportação e elevam-se os preços internos, o que gera ainda mais pressão inflacionária. Por fim, importante mencionar que parcela significativa do agronegócio brasileiro é altamente dependente de fertilizantes importados da Federação Russa, bem como de dois de seus aliados (República da Bielorrússia e República Popular da China); dessa forma, a mudança na política de exportação desses produtos poderá impactar negativamente a economia e, por consequência, o mercado de capitais. Frise-se que, diante da invasão perpetrada no dia 24 de fevereiro de 2022, afloraram-se as animosidades não apenas entre os países diretamente envolvidos, mas em muitas outras nações indiretamente interessadas na questão, trazendo um cenário de altíssima incerteza para a economia global, possivelmente no longo prazo, o que poderá prejudicar as atividades das Sociedades Investidas e, por conseguinte, os resultados da Classe Única e a rentabilidade dos Cotistas.

(xvii) Riscos relacionados à Morosidade da Justiça Brasileira: a Classe Única poderá ser parte de demandas judiciais relacionadas aos negócios das Sociedades Investidas, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que a Classe Única obterá resultados favoráveis em suas demandas judiciais. Os fatos mencionados acima poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios da Classe Única e, consequentemente, seus resultados e a rentabilidade do Cotista.

(xviii) Amortização e/ou resgate das Cotas com valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas ou Outros Ativos integrantes da Carteira: o Regulamento contempla circunstâncias em que as Cotas poderão ser amortizadas ou resgatadas em espécie com valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas e/ou Outros Ativos integrantes da Carteira. Nestes casos, o Cotista poderá encontrar dificuldades na negociação dos valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas e/ou dos Outros Ativos recebidos da Classe Única.

Docusign Envelope ID: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A

(xix) Risco de Patrimônio Líquido Negativo: na hipótese de ser constatado patrimônio líquido negativo da Classe Única, caso não seja possível regularizar a situação com as medidas previstas na regulamentação em vigor, poderá ser solicitada a declaração judicial de insolvência da Classe Única. O regime de responsabilidade limitada dos Cotistas e o regime de insolvência das classes são inovações legais recentes e não foram sujeitas à revisão judicial, podendo ser questionados ou desconsiderados em ocasionais disputas judiciais.

(xx) Riscos Relacionados aos Direitos e Obrigações Sobreviventes: a Administradora poderá manter a Classe em funcionamento após o final do Prazo de Duração, nas hipóteses descritas no item 2.4.1. A capacidade da Classe de amortizar as Cotas com a distribuição de proventos decorrentes do recebimento de valores decorrentes das referidas hipóteses está condicionada a eventos futuros e obrigações do Gestor. Em razão do exposto acima, recursos da Classe poderão ser retidos para fazer frente às referidas hipóteses e, se for o caso, somente liberados ao Cotista mesmo após o encerramento do Prazo de Duração. Adicionalmente, poderão ocorrer situações em que o Cotista seja chamado para aportar recursos adicionais na Classe para fazer frente às hipóteses descritas no item 2.4.1, mesmo após o encerramento do Prazo de Duração.

(xxi) Riscos de não Realização dos Investimentos da Classe: os investimentos da Classe são considerados de médio e longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estarão disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimento, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização desses investimentos.

(xxii) Risco de Descontinuidade: o Regulamento estabelece hipóteses de liquidação antecipada da Classe Única. Nessas situações, o Cotista terá seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pela Classe Única (conforme aplicável), não sendo devida pela Classe Única, pela Administradora ou pelo custodiante nenhuma indenização, multa ou penalidade, a qualquer Cotista, a qualquer título, em decorrência desse fato.

(xxiii) Ausência de Classificação de Risco das Cotas: as Cotas não foram objeto de classificação de risco e, com isso, os investidores não contarão com uma análise de risco independente realizada por uma empresa de classificação de risco (empresa de rating). Caberá aos potenciais investidores, antes de subscrever as Cotas, analisar todos os riscos envolvidos na aquisição de Cotas, inclusive, mas não somente, aqueles aqui descritos.

Docusign Envelope ID: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A

(xxiv) Riscos relacionados à Amortização: os recursos gerados pela Classe Única serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam provenientes dos valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas e ao retorno do investimento nas Sociedades Investidas, mediante o seu desinvestimento. A capacidade da Classe Única de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento, pela Classe Única, dos recursos acima citados.

(xxv) Risco da Inexistência de Rendimento Pré-determinado: o valor das Cotas poderá ser atualizado periodicamente conforme definido no Anexo. Tal atualização tem como finalidade definir qual parcela do patrimônio líquido, devidamente ajustado, deve ser alocada ao Cotista quando da liquidação de suas Cotas e não representa nem deverá ser considerada, sob nenhuma hipótese ou circunstância, como uma promessa ou obrigação, legal ou contratual da Administradora, da Gestora e/ou de suas respectivas partes relacionadas, em assegurar tal alocação ou remuneração ao Cotista, não sendo aplicado às Cotas qualquer garantia de rendimento.

(xxvi) Risco Socioambiental: as Sociedades Investidas, direta ou indiretamente, podem estar sujeitas a maior risco de contingências socioambientais decorrentes de suas atividades, bem como de eventual não cumprimento da legislação socioambiental aplicável e de eventos adversos, especialmente se exercerem atividade com significativo impacto socioambiental, tais como acidentes, vazamentos, explosões ou outros incidentes que podem resultar em lesões corporais, mortes, danos ao meio ambiente e à coletividade que poderão gerar dispêndios para as Sociedades Investidas, impactando o desempenho dos investimentos da Classe Única.

(xxvii) Risco Relacionado ao Ajuste Temporal: os investidores que subscreverem Cotas após a Data de Primeiro Fechamento Master estarão sujeitos ao pagamento do Ajuste Temporal. Dessa forma, tais investidores desembolsarão, quando da integralização de Cotas, mais recursos do que os investidores que subscreverem Cotas até a Data de Primeiro Fechamento Master (inclusive), o que poderá resultar em recebimento de rendimentos inferiores aos de tais investidores quando comparados os valores efetivamente desembolsados.

(xxviii) Arbitragem: o Regulamento prevê a arbitragem como meio de solução de disputas. O envolvimento da Classe Única em eventual procedimento arbitral pode gerar impactos significativos ao patrimônio líquido da Classe Única, implicando em custos que podem impactar o resultado da Classe Única.

Docusign Envelope ID: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A

(xxix) Outros Riscos: a Classe Única também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, alteração na política fiscal, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas a Classe Única e ao Cotista.

(xxx) Risco de Possibilidade de Realização de Chamadas de Capital durante todo o prazo de duração: as Chamadas de Capital destinadas ao pagamento de despesas (incluindo a Taxa Global) e custos operacionais da Classe Única poderão ser realizadas a qualquer momento durante o Prazo de Duração e não estarão limitadas ao valor do Capital Subscrito por cada Cotista. Dessa forma, os Cotistas poderão ser chamados para realizar aportes adicionais na Classe Única durante todo o seu Prazo de Duração, implicando em potenciais custos adicionais para os Cotistas em adição ao capital por eles subscrito na Classe Única.

(xxxi) Risco Decorrente da Pandemia da COVID-19 e Demais Doenças: o surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, tais como o coronavírus (COVID-19), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, pode ocasionar maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em efeito recessivo sobre a economia brasileira, podendo inclusive afetar a confiança do investidor e afetar adversamente o interesse de investidores na aquisição ou manutenção de Cotas. Tais surtos de doenças também podem resultar em quarentena dos empregados das Sociedades Investidas ou na incapacidade de acessar suas instalações, o que prejudicaria as suas respectivas atividades e resultados operacionais. Adicionalmente, qualquer surto de tais doenças no Brasil pode afetar negativamente de forma direta as operações das Sociedades Investidas, seus negócios e o resultado de suas operações, implicando redução de seus volumes de negócios, dispensas temporárias de colaboradores, além de interrupções nos seus negócios. Tais eventos podem afetar sua capacidade financeira e solvência, podendo gerar perdas à Classe Única e seus Cotistas.

b. Gerenciamento de riscos

Para monitoramento do nível de exposição da Classe Única a risco, a gestora acompanhará e controlará os possíveis riscos existentes nas operações da Classe Única, utilizando-se da metodologia prevista em sua Política de Gestão de Risco, a qual deverá observar as disposições pertinentes constantes da regulamentação aplicável à administração de carteira de valores mobiliários.

Docusign Envelope ID: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A

A administradora, por sua vez, nos termos da regulamentação aplicável, supervisiona a gestão de riscos implementada pela gestora, por meio de processo de due diligence e de monitoramento das gestoras. Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes. Já no processo de monitoramento, periodicamente, a administradora verifica (i) a consistência do controle/monitoramento de risco da gestora à política de gerenciamento de riscos para a tomada de decisões de investimento/desinvestimento; (ii) a compatibilidade entre a política de investimentos da Classe Única e o respectivo limite de risco, bem como eventuais alterações desse limite; (iii) eventuais desenquadramentos em relação ao limite de risco estabelecido para a Classe Única e planos de ação adotados pela gestora para sanar tais desenquadramentos.

A utilização do modelo de controle não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que da Classe Única está sujeito. Apesar da gestora adotar procedimentos para gerenciar a exposição de risco da Classe Única e da administradora utilizar procedimentos para supervisionar o gerenciamento de risco da gestora, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance da Classe Única.

6. Principais encargos debitados da Classe Única

	31/03/2026		31/03/2025	
Despesas	**Valor (R$ mil)**	**Percentual sobre o PL médio do Fundo**	**Valor (R$ mil)**	**Percentual sobre o PL médio do Fundo**
Taxa de administração	3.634	0,21	3.649	0,35
Auditoria e custódia	1.091	0,06	526	0,05
Taxa de fiscalização	57	0,00	45	0,00
Serviços especializados (i)	9.785	0,55	5.486	0,53
Despesas diversas	21	0,00	21	0,00

Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio no exercício, no valor de R$ 1.767.223 (exercício anterior - R$ 1.035.181).

(i) O Fundo provisionou valores com serviços especializados, conforme demonstrado abaixo:

	31/03/2026	31/03/2025
Despesas	**Valor (R$ mil)**	**Valor (R$ mil)**
Consultoria jurídica	2.045	2.089
Assessoria Técnica	594	1.272
Consultoria Financeira	593	175
Despesa com *Due Diligence*	6.553	906
Consultoria Projetos Esp.(*)	-	20
(-) Estorno de Consultoria Projetos Esp.(*)	-	(108)
Consultoria Ambiental	-	85

Docusign Envelope ID: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A

KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
(CNPJ: 41.536.198/0001-00)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A.)
(CNPJ: 04.661.817/0001-61)

Notas explicativas da administradora e gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

	31/03/2026	31/03/2025
Despesas	**Valor (R$ mil)**	**Valor (R$ mil)**
Consultoria Contábil	-	977
Despesas com Laudo de avaliação	-	70
Total	**9.785**	**5.486**

(*) O total de R$ 5.486 considera o estorno de R$ 108, relativo à despesa com consultoria de projetos especializados, ajustado no exercício de 2025.

7. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Data	Valor da Cota R$	Rentabilidade do exercício % (*)	Patrimônio Líquido Médio do Exercício R$ mil
31/03/2024	1.079,662402	-	-
31/03/2025	1.174,353641	8,77	1.035.181
31/03/2026	1.249,998179	6,44	1.767.223

(*) Percentual acumulado desde a data até 31/03/2026.
Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

8. Classes de cotas

Em 31 de março de 2026, o Fundo possuía 1.660.939,582 cotas (31 de março de 2025: 1.259.390,671), ao valor de R$ 1.249,998179 por cota (31 de março de 2025: R$ 1.174,353641), totalizando R$ 2.076.172 (31 de março de 2025: R$ 1.478.970).

9. Emissão, resgate e amortização de cotas

9.1. Classe Única

Emissão – a primeira emissão das Cotas foi deliberada pela Administradora sem necessidade de aprovação da Assembleia Geral de Cotistas. O preço de emissão das Cotas da primeira emissão do Fundo será de R$1 (um mil reais) por Cota, mantendo-se o referido valor nominal inclusive para os Cotistas que ingressarem no Fundo após a Data de Primeiro Fechamento Master, sem prejuízo da obrigação de pagamento do Ajuste Temporal por tais investidores após a subscrição de Cotas por qualquer Cotista, eventuais novas emissões de Cotas somente poderão ocorrer nas seguintes hipóteses:

(i) sem limitação de valor, mediante recomendação da Gestora e aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, a qual deverá fixar o preço de emissão das novas Cotas; ou

(ii) mediante simples deliberação da Administradora após recomendação da Gestora, limitado ao montante de R$ 500.000 (quinhentos milhões de reais), não devendo ser considerado para fins de tal limite o valor captado pelo Fundo no âmbito de sua primeira emissão de Cotas,

Docusign Envelope ID: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A

incluindo o montante correspondente ao eventual exercício de opção de lote adicional no âmbito da primeira emissão de Cotas, nos termos da regulamentação aplicável ("Capital Autorizado").

Resgate – o Fundo, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento.

Amortização – A amortização das Cotas será realizada à medida que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, na forma prevista neste Regulamento, ou na data de liquidação do Fundo. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os Cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, de não conseguirem negociar suas Cotas em mercado secundário em função do potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das Cotas e observado o disposto no Regulamento, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

No exercício findo em 31 de março de 2026, houve emissão de 401.549 cotas (707.628,777 cotas em 2025) no montante de R$ 401.549 (R$ 707.629 em 2025).

Capital comprometido/subscrito	R$ 3.000.000
Capital integralizado	R$ 1.660.940
Capital a integralizar	R$ 1.339.060

10. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os prestadores de serviços essenciais do Fundo são:

Administradora:	INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Gestora:	KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A.

Os títulos e valores mobiliários estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. As ações de companhia fechada encontram-se registradas nos livros da respectiva companhia. Os demais prestadores de serviços da Classe Única são:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Gestão:	KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A.
Distribuição das Cotas:	INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Docusign Envelope ID: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A

KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
(CNPJ: 41.536.198/0001-00)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A.)
(CNPJ: 04.661.817/0001-61)

Notas explicativas da administradora e gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

10.1. Responsabilidade dos prestadores de serviços

A responsabilidade de cada prestador de serviço essencial e demais prestadores de serviços perante o Fundo, as Classes (conforme aplicável), e demais prestadores de serviços é individual e limitada exclusivamente aos serviços por ele prestados. Os prestadores de serviços do Fundo e/ou das Classes não possuem responsabilidade solidária entre si.

11. Remuneração dos prestadores de serviços

Taxa global e taxa máxima global - pela prestação dos serviços de administração fiduciária e gestão da carteira, será devida pela Classe Única aos Prestadores de Serviços Essenciais uma taxa global, bem como uma taxa máxima global, correspondente a 0,15% (zero vírgula quinze por cento) ao ano, a qual poderá ser ajustada esporadicamente, conforme os termos e condições previamente acordados entre os Prestadores de Serviços Essenciais, sobre as seguintes bases: (i) durante o período de investimentos, sobre o capital subscrito; e (ii) a partir do término do período de investimento até o final do prazo de duração da Classe, sobre o patrimônio líquido da Classe Única.

A segregação da Taxa Global estará disponível, nos termos da regulamentação aplicável, em especial o conforme Ofício-Circular nº 3/2024/CVM/SIN, sob a forma de sumário no website: https://www.kinea.com.br/.

A Taxa Máxima Global engloba, respectivamente, as taxas de administração e de gestão das classes/subclasses investidas e os pagamentos devidos aos prestadores de serviços da Classe, porém não inclui a remuneração dos prestadores de serviços de custódia, distribuição e auditoria das demonstrações financeiras da Classe, tampouco os valores correspondentes aos demais encargos da Classe e/ou da Subclasse, os quais serão debitados da Classe de acordo com o disposto neste Regulamento e na regulamentação.

Serão desconsideradas, para fins de cálculo da Taxa Máxima Global, as taxas de administração e gestão cobradas: (i) pelas classes/subclasses investidas que tenham suas cotas negociadas em mercados organizados; ou ainda, (ii) pelas classes/subclasses de fundos investidos, quando geridos por partes não relacionadas a Gestora.

No exercício atual foi provisionada a importância de R$ 3.634 (exercício anterior - R$ 3.649) a título de taxa global.

Docusign Envelope ID: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A

Taxa máxima de custódia - será paga diretamente pela Classe Única, a taxa máxima de custódia correspondente a até 0,10% a.a. (um décimo por cento ao ano) calculada sobre o Patrimônio Líquido da Classe Única.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R$ 540 (exercício anterior - R$ 314) a título de taxa de custódia.

12. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira da Classe Única são reinvestidos na própria Classe Única.

13. Política de divulgação das informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

- Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

- Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

14. Legislação tributária

14.1. Classe Única - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

14.2. Cotistas - Nas amortizações e/ou no resgate de cotas a base de cálculo do imposto será a diferença positiva entre o valor de amortização ou resgate da Classe Única e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada à alíquota vigente na ocasião.

A base de cálculo do imposto é a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada a alíquota de 15% (quinze por cento).

Docusign Envelope ID: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A

15. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17. Transações com partes relacionadas

Em 31/03/2026 o Fundo possuía um saldo de conta corrente no montante de R$ 34 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações da Classe Única são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada à Administradora ou à Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas à Administradora ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Posição Financeira.

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R$ 4.174 (nota 11), foram prestados por empresas relacionadas à Administradora e/ou à Gestora do Fundo.

A Classe Única realizou transações com partes relacionadas no exercício e estão assim distribuídas nos quadros abaixo:

Operações compromissadas

Operações compromissadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	**Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas (*)**	**Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do fundo**	**Taxa Média contratada/ Taxa SELIC**
abr/25	100,00%	2,92%	0,9993
mai/25	100,00%	2,24%	0,9985
jun/25	100,00%	9,16%	0,9989

Docusign Envelope ID: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A

KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
(CNPJ: 41.536.198/0001-00)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A.)
(CNPJ: 04.661.817/0001-61)

Notas explicativas da administradora e gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Operações compromissadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	**Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas (*)**	**Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do fundo**	**Taxa Média contratada/ Taxa SELIC**
jul/25	100,00%	5,74%	0,9993
ago/25	100,00%	1,81%	0,9993
set/25	100,00%	1,75%	0,9993
out/25	100,00%	1,16%	0,9993
nov/25	100,00%	0,90%	0,9993
dez/25	100,00%	1,06%	0,9993
jan/26	100,00%	0,64%	0,9993
fev/26	100,00%	1,28%	0,9993
mar/26	100,00%	1,19%	0,9998

**São operações realizadas por intermédio de Partes Relacionadas.*

Parte Relacionada	Natureza do Relacionamento	Título	Tipo de Transação	Montante das Transações	Resultado no Período	Taxas Médias Praticadas	Saldo *
ITAÚ UNIBANCO S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA À ADMINISTRADORA E/OU À GESTORA	DEBCA	COMPRA	100.000		100,00% CDI	
ITAÚ UNIBANCO S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA À ADMINISTRADORA E/OU À GESTORA	DEBCA	VENDA	101.820		100,00% CDI	
Saldo DEBCA							**0**

**Representam os saldos dos Títulos adquiridos por intermédio de Partes Relacionadas no Período ou Exercício.*
Observado que a contraparte da operação não possui vínculo societário com empresas do conglomerado Itaú Unibanco.

18. Alterações estatutárias

25/06/2025 - Ata da Assembleia Geral de Cotistas deliberou considerando o disposto no Artigo 134 da parte geral da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), no âmbito do processo de adaptação integral do Regulamento à Resolução CVM 175 ("Adaptação 175 do Fundo"), aprovou a inclusão de prazo de até 12 (doze) meses, contatos da data de cada integralização de cotas, para a aplicação de recursos, para fins de atendimento ao Artigo 9º, inciso I do Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175, no âmbito da Adaptação 175 do Fundo, aprovou a ampliação da definição de "Outros Ativos" do Fundo, para permitir que até 10% (dez por cento) da carteira do Fundo esteja alocada em quaisquer ativos elegíveis de investimento por fundos de investimento em participações, nos termos do Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175 e aprovou a ampliação da definição de "Ativos Alvo" do Fundo, para permitir que até 90% (noventa por cento) da carteira do Fundo esteja alocada em quaisquer ativos elegíveis de investimento por fundos de investimento em participações, nos termos do Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175, desde que emitidos por Sociedades Alvo e/ou Sociedades Investidas. Por fim, fica autorizado a Administradora e a

Docusign Envelope ID: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A

Gestora a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações que sejam aprovadas e a devida adaptação à Resolução CVM 175, com efetivação a partir de 27/06/2025.

19. Eventos subsequentes

29/05/2026 - Instrumento Particular de Alteração considerando que a Anbima publicou novas Regras e Procedimentos do Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros (“AGRT”), com vigência a partir de 13 de outubro de 2025, estabelecendo, entre outras disposições, a obrigatoriedade de utilização da Plataforma de Transparência de Taxas (“Ferramenta”), sistema destinado ao reporte segregado da taxa global prevista nos regulamentos dos fundos, uma vez que a Ferramenta passou a ser de uso obrigatório aos (a) fundos constituídos a partir de 03 de novembro de 2025 e deste modo, resolveu promover a alteração do capítulo de “Remuneração” do regulamento do Fundo, a fim de incluir referência à Ferramenta, sem que isso implique na mudança das suas principais características. A partir da alteração ora promovida, a individualização das taxas que compõem a taxa global do Fundo poderá ser consultada no website das gestoras do Fundo e, a partir de 29 de maio de 2026, por meio da Ferramenta da ANBIMA, disponível em: www.data.anbima.com/busca/transparencia-de-taxas-de-fundos.

WESLEI PACHECO LIMA
CRC 1SP305053/O-9

ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
Diretora Responsável

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: A2FD513E-8CAB-8091-80AF-3DA95C47157A
Assunto: Complete com a Docusign: H1439_FIP_VF.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 44
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Wagner Gomes
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
wagner.gomes@pwc.com
Endereço IP: 134.238.160.170

Rastreamento de registros

Status: Original
27 de agosto de 2026 | 13:41
Portador: Wagner Gomes
wagner.gomes@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
27 de agosto de 2026 | 14:14
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Caio Fernandes Arantes ID: 148.509.118-70 Cargo do Signatário: Engagement Leader caio.arantes@pwc.com Sócio PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SERASA RFB v5 CPF do signatário: 14850911870 Cargo do Signatário: Engagement Leader Assunto: CN=CAIO FERNANDES ARANTES:14850911870	DocuSigned by: 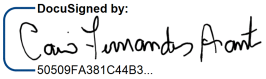 50509FA381C44B3... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 20.226.46.50 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.10 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://publicacao.certificadodigital.com.br/repositorio/dpc/declaracao-rfb.pdf	Enviado: 27 de agosto de 2026 | 13:42 Visualizado: 27 de agosto de 2026 | 14:09 Assinado: 27 de agosto de 2026 | 14:14

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Lia Cabrera lia.cabrera@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 27 de agosto de 2026 | 13:42 Visualizado: 27 de agosto de 2026 | 14:19

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		
Vinicius Campos vinicius.campos@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 27 de agosto de 2026 | 13:42
Wagner Gomes wagner.gomes@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 27 de agosto de 2026 | 14:14 Visualizado: 27 de agosto de 2026 | 14:14 Assinado: 27 de agosto de 2026 | 14:14

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	27 de agosto de 2026 | 13:42
Entrega certificada	Segurança verificada	27 de agosto de 2026 | 14:09
Assinatura concluída	Segurança verificada	27 de agosto de 2026 | 14:14
Concluído	Segurança verificada	27 de agosto de 2026 | 14:14

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora